



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 199
PUBLICADA NO
DOU de 30 / 04 / 92


GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 199 /92-GR/UFAL
N.º 24 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC n.º 404, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.001775/92-17,

R E S O L V E :

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei n.º 8.112/90, a JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Matrícula 0231-9, no cargo de Operador de Caldeira, Grupo NM, Subgrupo 01, nível 21, com proventos proporcionais a 30/35 Avos.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR